

matrícula do contracheque nº 053387-4 Ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, Nível VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Educação, com os Proventos de **R\$ 783,73 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 31.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso II, da Lei- Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso II da constituição Federal, CONCEDEU aposentadoria pela Compulsória Proporcional à **JOÃO PRIMO DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 037200-5. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 68,27 (SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso I, do Art. 132, da Lei- Complementar nº 13/94, combinado com o §-1º, inciso I, do Art.40, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Invalidez com proventos Integrais, á **TÂNIA MARIA GOMES COSTA**, matrícula do contracheque nº 001159-2. Ocupante do cargo de **Assistente Técnico , Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, com os Proventos de **R\$ 83,22 (OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **JOÃO CORDEIRO DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 066959-8. Ocupante do cargo de **Supervisor de Ensino, Classe “E”**, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.012,66 (HUM MILE DOZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 25.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80. da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DA GRAÇA PINTO DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 072857-8 Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, Nível V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 773,06 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 08.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDE, Aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA CRISTINA MOUSINHO MOTA DE ALMEIDA** , Matrícula do contracheque Nº. 052878-1. Ocupante do cargo de **Professora** , Classe “B” , Nível VII , do quadro da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETES CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212,.de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **ELIETE NEVES HOLANDA DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 060170-5. Ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 25.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, á **MARIA DAS GRAÇAS LIMA**, matrícula do contracheque nº052419-X . Ocupante do cargo de Professora , Classe “E” , Nível VII, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 932,81 (NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) MENSAIS , na forma discriminado na verso.

EM: 08.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra “d”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº. 013 de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, da Letra “b” da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade **ANTÔNIO FERREIRA CALAÇA**, matrícula do contracheque nº 07123-4 Ocupante do cargo de **Auxiliar Técnico, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da FUNDAC, com os Proventos de **R\$ 31,05 (TRINTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra “d”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com a Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **RAIMUNDA ALVES DE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 077499-5. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 147,20 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 17.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **CANDIDA MARIA NEIVA DA COSTA**, matrícula do contracheque nº 059634-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 520,76 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com Art. 40, §-5º da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço **SÉTIMO WAQUIM**, matrícula do contracheque nº 065585-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “C”**, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 919,57 (NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DOS SANTOS AGUIAR**, matrícula do contracheque nº 049152-7. Ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 910,27 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05/07/88, combinando o Art. 40, §5-º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **LUCIA DE JESUS SANTOS FREITAS**, matrícula do contracheque nº 050069-X. Ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **IÊDA FARIAS MESQUITA DE OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 059224-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 806,66 (OITOCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **PEDRINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 058070-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, Letra a, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40., inciso III, letra a, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **LUIZA ARAÚJO PÁSCOA**, matrícula do contracheque nº 056428-1. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA NILVETE FERREIRA DA SILVA COSTA**, matrícula do contracheque nº 052652-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 07.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso III, Letra d, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra d, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula do contracheque nº 060027-0. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 221,98 (DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional Federal nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **TERESA RODRIGUES DE SOUSA**